

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 029/93


O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, Alcebiades Tavares Dantas, do Exmo. Sr. Juiz Classista Fernando Roosevelt Rocha e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Exmo. Sr. Juiz Manuel Alfredo Martins e Rocha que defere a licença, porém sem ônus para este órgão, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 029/93):

"Deferir, ao Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL, Juiz Classista, representante dos Trabalhadores neste egrégio Tribunal, a concessão de licença, sem percepção de diárias, para assistir Curso de Engenharia e Segurança do Trabalho, a ser realizado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 20.06.93 a 20.03.94."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/abril/1993


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno